PARECER TÉCNICO DETALHADO DE INABILITAÇÃO
Despacho nº 330/2025

Referência: Credenciamento nº 009/2025/SEMUS
Interessado: LABORATÓRIO ESTRELA TERRA LTDA (CNPJ: 38.128.047/0001-08)
Processo: 2025008084

1. Após análise da documentação de habilitação e dos documentos complementares apresentados em sede de diligência, esta Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa interessada, com base nos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir:

1.1. **Erro Material na Qualificação Econômico-Financeira (Índice SG)**

1.1.1. Apresentação de índices contábeis (Item 4.4.1 do Edital), onde a Solvência Geral (SG) deve ser **maior que 1**.

1.1.2. O documento "Emissão de Índices - Exercício de 2024", assinado pelo contador e pelo administrador (Fonte 20), contém um erro de preenchimento que compromete a validade da comprovação.

1.1.2.1. O documento declara: (A) - Ativo Total 0,0000.

1.1.2.2. Consequentemente, o resultado apresentado é: **Índice de Solvência Geral (SG) = 0,0000**.

1.1.3. Embora o Balanço Patrimonial (Fonte 5) apresente um Ativo Total de R$ 2.435.631,84, o documento específico exigido para a comprovação dos índices atesta, formalmente, um índice de solvência nulo (zero), o que descumpre o critério objetivo de habilitação (SG > 1). Como o prazo de diligência encerrou, não é possível substituir esse documento errado.

1.2. **Ausência de Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023**

1.2.1. Apresentação das demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais (Item 4.4 do Edital).**

1.2.2. A empresa, constituída em 1993, apresentou apenas o Balanço Patrimonial de **2024**. Não consta nos autos o Balanço Patrimonial de **2023**. A apresentação parcial descumpre o item 4.4 do Edital.

2. **CONCLUSÃO**

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Assinado por 3 pessoas: DANIEL MARQUES DA SILVA, KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES e ALINE MARIA SOARES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/A5B6-4D62-4CA3-B23F e informe o código A5B6-4D62-4CA3-B23F

2.1. Apesar de a empresa ter capacidade técnica operacional declarada e ter sanado a questão da Liquidez Geral e da declaração de menor, a presença de um documento financeiro formalmente incorreto (atestando solvência zero) e a ausência do Balanço de 2023 e do comprovante do CNES impedem a habilitação.

2.2. Diante do exposto, e considerando a vedação de novo prazo para apresentação de documentos esquecidos ou substituição de documentos errados após a diligência, esta Comissão decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de credenciamento e consequente **INABILITAÇÃO** da empresa **LABORATÓRIO ESTRELA TERRA LTDA**, com fulcro nos itens do Edital informados acima.

2.3. É o parecer.

Araguaína – TO, 04 de dezembro de 2025

Aline Maria Soares Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 166/2025

Kenya Marlla Da Silva Gonçalves
Membro da Comissão
Portaria nº 166/2025

Daniel Marques Da Silva
Membro da Comissão
Portaria nº 166/2025

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Assinado por 3 pessoas: DANIEL MARQUES DA SILVA, KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES e ALINE MARIA SOARES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/A5B6-4D62-4CA3-B23F e informe o código A5B6-4D62-4CA3-B23F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5B6-4D62-4CA3-B23F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL MARQUES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-67) em 04/12/2025 12:44:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES (CPF 689.XXX.XXX-15) em 05/12/2025 08:37:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE MARIA SOARES SILVA (CPF 043.XXX.XXX-54) em 05/12/2025 09:03:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/A5B6-4D62-4CA3-B23F